

AO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP – MATO GROSSO

Autos n.º 1027923-19.2024.8.11.0015

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
nomeada Administradora Judicial nos autos de Recuperação Judicial supracitados,
em que são requerentes **LEVI DE ALMEIDA, TEREZA DOS SANTOS DE
ALMEIDA, ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA, CRISLEY BOLL DE SOUZA
ALMEIDA, SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA, TATIANE PERASSOL DE
ALMEIDA, LEVI RICARDO DE ALMEIDA e LETICIA TEIXEIRA CAMARA DE
ALMEIDA,** conjuntamente denominados **“GRUPO ALMEIDA”**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A Administradora Judicial apresenta, anexo, a Ata da Assembleia Geral de Credores realizada na data de **28/5/2026, às 14h – horário de Brasília**, em **continuação** ao ato instalado no dia 31/3/2026 (id. 228951499), acompanhada da respectiva lista de presença. O ato ocorreu em plataforma online e foi transmitido via YouTube, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=Qkt8sjvO6EE>, estando a gravação à disposição dos interessados.

Em continuidade ao ato, os credores deliberaram, após solicitação das Recuperandas, sobre a possibilidade de nova suspensão da Assembleia até o dia **30 de junho de 2026, às 14h – horário de Brasília (13h – horário de Cuiabá/MT)**. A suspensão foi aprovada, nos termos do laudo de votação que segue anexo.

1

Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009



ANTE O EXPOSTO, requer-se a juntada da Ata, acompanhada dos referidos anexos, reiterando-se que, em **30 de junho de 2026, às 14h – horário de Brasília (13h – horário de Cuiabá/MT)**, será dada **continuidade** à Assembleia Geral de Credores.

Nestes termos, requer deferimento.

Sinop, 2 de junho de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

